CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 07

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Pelotas a expor árvore de Natal no rol da Câmara de Vereadores, com incentivo à adoção de animais.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal a expor árvore de Natal no rol da Câmara de Vereadores de Pelotas, com incentivo à adoção de animais.

§ 1º Serão anexadas, junto à árvore, fotos de animais de protetores, bem como do canil municipal, disponíveis para adoção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de dezembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário